



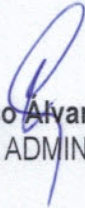
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO EM EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.02/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTABIL LTDA**, classificada com o menor percentual (%) ofertado de **19% (dezenove inteiros) por cento**, pelo que efetivamente se concretizar em termos de valores arrecadados pela Prefeitura Municipal de Acaraú, a título de ISSQN, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 26 de maio de 2017.


Francisco Alvaro Alves Garcez
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS